



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA N° 0156/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sra. Adelmice Morais de Souza, matrícula 005, portador do CPF. 548.256.604-87, Ocupante do cargo de Professora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Aposentadoria Compulsória*, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 353,89( trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 322/2005 Art. 20, e Art. 40, Inciso II da CF/88 C/c Art. 3º da EC nº20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 02 de julho do corrente ano e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Julho de 2006.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

---

Fça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax:  
(081) 789 - 1149  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

